

## Veto nº 7, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019, que "Dispõe sobre a atividade profissional de musicoterapeuta".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 13/05/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 12/05/2024 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00007 de 2024

## TRAMITAÇÃO

21/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 111, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 33/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 113, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

12/05/2024 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

09/05/2024 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantido o veto aos dispositivos 07.24.001 a 07.24.004, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

Publicado no DCN Páginas 74-88 - DCN nº 16

Publicado no DCN Páginas 318 PUB Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Votação - DCN nº 16

## TRAMITAÇÃO

**09/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**02/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**24/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.

**16/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de abril de 2024.

*Publicado no DCN Páginas 685-690 - DCN nº 12*

**16/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**15/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 12/04/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 12/05/2024

**12/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, em 12 de abril de 2024, por meio digital, a Mensagem nº 142, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 11 de maio de 2024.

*Publicado no DCN Páginas 684 - DCN nº 12*

**11/04/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU - Ed. Extra "B" de 11/04/2024 (pag. 1) a Mensagem nº 142 de 2024, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.379 de 2019. (4 dispositivos vetados)

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)*

## DOCUMENTOS

## VET 7/2024

**Data:** 12/04/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, em 12 de abril de 2024, por meio digital, a Mensagem nº 142, de 2024, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto. O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 11 de maio de 2024.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019, que "Dispõe sobre a atividade profissional de musicoterapeuta".

## Calendário

**Data:** 15/04/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 12/04/2024

- Sobrestando a pauta a partir de: 12/05/2024

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/04/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de abril de 2024.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 7 de 2024.

## Estudo

**Data:** 17/04/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 7 de 2024.

## Listagem ou relatório

**Data:** 09/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:  
Mantido o veto aos dispositivos 07.24.001 a 07.24.004, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

**Descrição/Ementa:** Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

## OFCN 111/2024

## DOCUMENTOS

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 111, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 33/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 113, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 7, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

## MPCN 33/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 111, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 33/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 113, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 7, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

## OFCN 113/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 111, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 33/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

Remetido Ofício CN nº 113, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 9 de maio do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 7, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 6.379, de 2019.